



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 52
Proc. n°: 008/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e dedetização dos ambientes internos e externos, limpeza de caixa d'água e fossa séptica, capinagem e manutenção do Jardim, visando obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com utilização de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 008/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2024.

**JOSE ALBERTO
CARVALHO
FILHO:64415678
300**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO
CARVALHO FILHO:64415678300
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
29113745000149, OU=AC SyngularID
Multipla: O=ICP-Brasil, CN=JOSE ALBERTO
CARVALHO FILHO:64415678300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara**